

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA N. 13, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 136/2022, de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020, da Câmara Municipal;

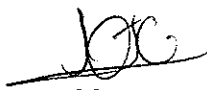
CONSIDERANDO o resultado da Avaliação Desempenho procedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho e o despacho da Procuradoria Legislativa;

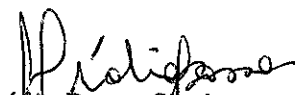
RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Servidora Rubia Mara Storti Rocha, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, matrícula 21-6, do nível de enquadramento VIII para o nível de enquadramento IX da tabela de vencimentos, a partir de 1º de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 11, de 22 de julho de 2022, na qual foi informado o nível de enquadramento incorreto.

Chopinzinho, em 28 de julho de 2022.


Enio Valdir Ceni
Presidente


Lídia Posso Simionato
1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná – DIOEMS.
Edição n. 2662 em 29/07/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA N. 13, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 136/2022, de 19 de abril de 2022; CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 001/2020 de 06 de agosto de 2020, da Câmara Municipal; CONSIDERANDO o resultado da Avaliação Desempenho procedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho e o despacho da Procuradoria Legislativa; RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Servidora Rubia Mara Storti Rocha, ocupante do cargo de Procuradora Legislativa, matrícula 21-6, do nível de enquadramento VIII para o nível de enquadramento IX da tabela de vencimentos, a partir de 1º de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2020 a 1º de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 11, de 22 de julho de 2022, na qual foi informado o nível de enquadramento incorreto.

Chopinzinho, em 28 de julho de 2022.

Enio Valdir Ceni - Presidente - Lídia Posso Símionato - 1ª Secretária

Registre-se e publique-se.

Cod394404